



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 30/2021/CJP/UNIR

O VICE-DIRETOR DO CAMPUS JI - PARANÁ DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 37 do Regimento Geral da UNIR, pela Portaria Nº 1.052, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017, publicada no DOU em 04 de dezembro de 2017, na edição nº 231, seção nº 2, página: 16 e Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, DE 30 DE MAIO DE 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 043, de 04 de junho 2019;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo SEI nº 23118.006921/2021-05;

RESOLVE:

Art. 1º Regovar a Portaria nº 54/2019/CJP/UNIR, de 15.10.2019;

Art. 2º Designar os docentes abaixo relacionados para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de **Bacharelado em Física**, do Departamento Acadêmico de Física (DAF-JP), *Campus Ji-Paraná*:

TITULARES

- Prof. Antônio Francisco Cardozo;
- Prof. Carlos Mergulhão Junior;
- Prof. Robinson Viana Figueroa Cadillo;
- Profa. Queila da Silva Ferreira; e
- Prof. Walter Trennepohl Junior.

SUPLENTE

- Prof. Marco Polo Moreno de Souza; e
- Prof.^a Vanessa Delfino Kegler.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. João Batista Diniz
Vice-Diretor do *Campus Ji-Paraná*
No exercício da Direção
Portaria nº 1.052/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BATISTA DINIZ, Diretor(a) Substituto**, em 01/07/2021, às 23:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0707042** e o código CRC **7999150D**.

Referência: Processo nº 23118.006921/2021-05 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0707042